

**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Precatórios**

**Relação de Precatórios Pagos - SEAE Porto Real do Colégio/AL - Regime Geral**

| Nº           | Nº Precatório             | Apresentação | Horário do recebimento | Natureza | Orç. | Nº proc. na origem        | Valor atualizado      | Valor atualizado até | Situação |
|--------------|---------------------------|--------------|------------------------|----------|------|---------------------------|-----------------------|----------------------|----------|
| 1            | 0500679-34.2021.8.02.9003 | 16.06.2021   | 23:57:47               | Comum    | 2022 | 0000084-88.2011.8.02.0032 | R\$ 145.325,52        | 24.08.2023           | PAGO     |
| <b>TOTAL</b> |                           |              |                        |          |      |                           | <b>R\$ 145.325,52</b> |                      |          |

| * Natureza: | * Tipo:                     |
|-------------|-----------------------------|
| Alimentar   | PI = Prioridade idade       |
| Comum       | PD = Prioridade doença      |
|             | PNE = Prior. Nec. Especiais |
|             | N = Normal                  |

**Da Ordem dos Créditos:**

|  |                                                                                                                                                                                                      |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.        |
|  | Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado. |
|  | * Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.                           |